Direção Municipal de Recursos Financeiros
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Porto.

ANÚNCIO NUD/773987/2026/CMP

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no dia 10 de dezembro de 2026, pelas 11:30 horas, na Sala da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Concelho, 5º piso, uma hasta pública para alienação de um imóvel municipal que a seguir se identifica e nas condições enunciadas:

1. **Descrição**: Imóvel sito na Rua de Chaimite n.º 68, com área de 157 m^2 e melhor identificado em figura 1.



Fig. 1 - Imóvel a alienar

2. **Destino:** Face à Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, Carta de Qualificação do Solo, o prédio insere-se em “Espaços centrais - Área de blocos isolados de implantação livre”.

3. **Estudo Urbanístico**:

Área de cedência:	16,25 m2
Área total de terreno:	143,62 m2 (após cedência)
Área de implantação:	51,0 m2
Área bruta de construção total:	153,0 m2
Área de logradouro:	92,62 m2
Índice construtivo:	1,0
Índice de área permeável:	≥ 0,4

4. **Valor base de licitação:** 252.500,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros).

5. **Propostas:** Até ao quinto dia útil anterior à data designada para realização do ato público e conforme o disposto no Artigo F-1/6.º do Código Regulamentar do Município do Porto, podem ser apresentadas propostas, devendo as mesmas indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação, não inferior a 5 % e acompanhadas de um cheque de montante correspondente à percentagem do valor da proposta. A apresentação de propostas é facultativa.
6. **Forma de envio das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se, no exterior do mesmo, o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e endereçado ao serviço onde é realizada a praça. As propostas devem ser entregues no Gabinete do Munícipe sito na Praça General Humberto Delgado n.º 266, 4000-286 Porto ou enviadas por correio para a morada referida
7. **Praça:** A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas ou não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços subsequentes serem de valor inferior a 1% da base de licitação, arredondado às centésimas.
8. **Modalidade de pagamento:** O pagamento do valor de adjudicação será efetuado da seguinte forma: 10% na sequência imediata do ato público e o valor remanescente na data de outorga da escritura.
9. **Condições gerais de alienação:** Aos procedimentos de alienação em hasta pública do imóvel acima identificado aplicam-se as disposições constantes da Parte F do Código Regulamentar do Município do Porto em vigor.
10. **Informação e documentação:** A informação detalhada do imóvel e a respetiva documentação, poderão ser consultados no site do Município do Porto (www.cm-porto.pt), no separador https://www.cm-porto.pt/patrimonio/patrimonio
11. **Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Gestão de Ativos, através de correio eletrónico (dmgativos@cm-porto.pt), até ao dia 30 de novembro de 2026.

A Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Ativos[1]

Assinado por: **ISABEL MARIA PEREIRA DOS SANTOS NEVES**
Data: 2026.11.16 12:26:28+00'00'

1 No exercício da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do despacho n.º NUD/783123/2025/CMP, de 26 de novembro de 2025